



**PODER JUDICIÁRIO FEDERAL
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 16ª REGIÃO
SECRETARIA DO TRIBUNAL PLENO**

Protocolo Administrativo nº 3251-2023

RESOLUÇÃO ADMINISTRATIVA TRT16 Nº 133, DE 17 DE AGOSTO DE 2023

O TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA DÉCIMA SEXTA REGIÃO, em Sessão Administrativa Virtual Ordinária, hoje realizada, na presença do Excelentíssimo Desembargador Francisco José de Carvalho Neto (Presidente), Excelentíssimo Desembargador Gerson de Oliveira Costa Filho (Vice-Presidente e Corregedor), Excelentíssimo Desembargador José Evandro de Souza, Excelentíssima Desembargadora Márcia Andrea Farias da Silva, Excelentíssimo Desembargador Luiz Cosmo da Silva Júnior, Excelentíssimo Desembargador James Magno Araújo Farias, Excelentíssima Desembargadora Solange Cristina Passos de Castro e ainda do Excelentíssimo Procurador-Chefe do Ministério Público do Trabalho Luciano Aragão Santos.

Ausência da Excelentíssima Desembargadora Ilka Esdra Silva Araújo, por motivo de licença médica (PA 5221/2023).

Considerando o inteiro teor do Protocolo nº 3251-2023;

RESOLVE baixar, por unanimidade, a seguinte **RESOLUÇÃO ADMINISTRATIVA**:

“Referendar a Portaria GP/TRT16 nº 495/2023 que, *ad referendum* do Tribunal Pleno exonerou, a pedido, do cargo da carreira de Técnico Judiciário, Área Apoio Especializado, Especialidade Tecnologia da Informação, Classe “A”, Padrão 1, do Quadro Permanente de Pessoal do Tribunal Regional do Trabalho da 16ª Região, o servidor LUCAS RODRIGUES FERREIRA, matrícula nº 2169, com efeitos a contar de 05/06/2023, nos termos dos artigos 33, inciso I, e 34, da Lei Federal nº 8.112/1990.”

Por ser verdade, DOU FÉ.

VALEWSKA MEDEIROS DE CARVALHO GOMIDE
Secretária do Tribunal Pleno
(assinada digitalmente)